




GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

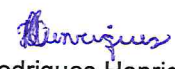
PROCESSO Nº 008/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 – RP Nº 003/2021


ATA DE REUNIÃO


Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 10:45h, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30/2021, reuniram-se para dar prosseguimento ao Processo Licitatório nº 008/2021, Concorrência Pública nº 002/2021, RP nº 003/2021, cujo objeto é contratação pelo sistema de Registro de Preços de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza urbana na sede, distritos, povoados e estradas vicinais do Município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com especificações, quantitativos e condições contidos no Anexo I, integrante do Edital. A sessão de abertura do presente certame foi designada para a data de 24/03/2021 (quarta-feira), às 09:30h. Entretanto, considerando a Deliberação nº 137, de 12/03/2021 (Comitê Extraordinário COVID-19), publicada no Diário Oficial em 13/03/2021, em que reclassificou e adotou o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico para a Macrorregião Centro Sul, sendo de estágio e observância obrigatória; considerando a edição do Decreto Municipal nº 47, de 13 de março de 2021, que ratifica as medidas emergenciais de restrição e acessibilidade com suspensão de todos os serviços, comércio, atividades ou empreendimentos, públicos ou privados, que não sejam essenciais, no período de 13/03/2021 a 27/03/2021, nos termos da Deliberação 130, de 03/03/2021, considerando que dentre as diversas medidas de restrição e circulação da onda roxa encontra-se a proibição de reuniões presenciais, a existência de barreiras sanitárias de vigilância, e a proibição de circulação de pessoas com sintomas gripais, exceto para realização de exame médico e acompanhamento; considerando a edição do Decreto Municipal nº 53, de 15/03/2021, que dispõe sobre medidas de restrição e acessibilidade, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete, funcionamento na administração municipal, no período de 15/03/2021 a 27/03/2021, conforme reclassificação do município na “onda roxa”, preconizando em seu art. 10 a **suspensão das sessões presenciais dos processos licitatórios**, considerando ser obrigação das autoridades valer-se de ações preventivas para evitar propagação de infecção e transmissão local, preservando a saúde da população; considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Conselheiro Lafaiete; considerando que um das principais orientações do Ministério da Saúde para evitar a disseminação do coronavírus é evitar a aglomeração de pessoas, sobretudo em ambientes confinados; considerando, ainda, que a situação crítica vivenciada em âmbito nacional reduzirá inexoravelmente o comparecimento de licitantes interessados em participar da sessão de abertura do certame, reduzindo o caráter competitivo da licitação, o Presidente da CPL resolve promover o cancelamento da sessão pública então designada para a data de 24/03/2021, às 09:30h, determinando a publicação da ata de cancelamento no site do Município. Registra-se que será designada, oportunamente, nova data para realização da sessão inaugural da Concorrência Pública nº 002/2021, RP nº 003/2021, com publicação nos veículos legais. Nada mais havendo a relatar, o Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.


Alisson Dias Laureano
Presidente


Kenia Beraldo de Carvalho Xavier
Membro CPL


Douglas Rodrigues Henriques
Membro CPL


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Membro CPL


Ana Flávia de Oliveira Pereira
Membro CPL (Suplente)